



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 261

Doação de aparelho telefônico ao Grupo Escolar "Isa Mesquita", desta cidade, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 340 de 06 de dezembro de 1976,

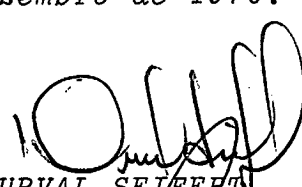
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica doado ao Grupo Escolar "Isa Mesquita" desta cidade, um aparelho telefônico, sob nº 23-3833;

Art. 2º - Por força do disposto no "caput" deste Decreto, ficam as Divisões de Contabilidade e do Patrimônio autorizadas a efetuarem as baixas respectivas;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de dezembro de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


ÉDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31/12 1976
DE N.º 675
UMUARAMA, 02/01/1977
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO